



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012203/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO – PAA, NA COMUNIDADE DE ARARAS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO AO EDITAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL


O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 282/2021 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas **R. H. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.518.386/0001-42, ETAZIA PATRÍCIA GALDINO DA SILVA LTDA, CNPJ: 24.339.167/0001-40, ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00 e ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97** foram declaradas INABILITADAS em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 09h do dia 26/05/2022. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

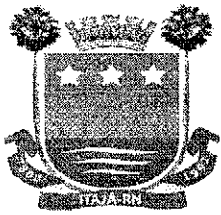
Itajá/RN, 02 de junho de 2022.


Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

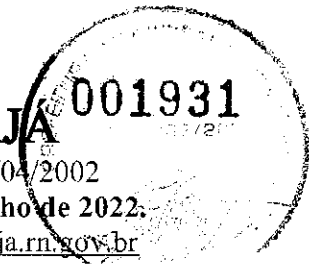

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro


Kaline Mery da Silva Batista
Membro



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XXI – Edição N.º 1872 – Itajaí/RN, 03 de junho de 2022.
www.itaia.rn.gov.br Email - comunicação@itaia.rn.gov.br



Itajaí/RN, 03 de junho de 2022.

Edivan Silva de Paiva
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 010306/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010206/2022

CONTRATANTE: Município de Itajaí/ Prefeitura Municipal
 CONTRATADA: ELIOM VAGNER GUIMARÃES 03780243958, inscrita(fa) no CNPJ/MF sob o nº 27.010.007/0001-40, sediada(fa) na Rua Wallison Dantas Morais, 50, Dom Elizeu, Assu/RN, CEP: 59.513-000.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010206/2022.
 OBJETO: Contratação dos serviços de áudio para a realização de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução, e retransmissão de conteúdo de áudio para divulgar os atos do Poder Executivo Municipal e temas de interesse da comunidade.

VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/06/2022 À 31/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	0014483 - GRAVAÇÃO DE SPOT/ÁUDIO ÁUDIO COM EDIÇÃO DE VOZ, EFEITOS E TRILHA DE FUNDO, REALIZADO NO ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA CONTRATADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 1 MINUTO.	100	H	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
2	0014484 - GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO COM EDIÇÃO DE VOZ, EFEITOS E TRILHA DE FUNDO, REALIZADO NO ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DA CONTRATADA.	50	H	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
3	0012566 - DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) DE PEQUENO PORTE.	100	H	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
4	0014485 - DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) DE MÉDIO PORTE.	50	H	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
5	0014486 - DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) DE GRANDE PORTE.	50	H	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00

Itajaí/RN, 03 de junho de 2022.

Edivan Silva de Paiva
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012203/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO – PAA, NA COMUNIDADE DE ARARAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO AO EDITAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajaí/RN, nomeados pela Portaria nº 282/2021 do Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas H. H. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.518.386/0001-42, ETÁZIA PATRÍCIA GAIDINO DA SILVA LTDA. CNPJ: 24.339.167/0001-40, ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 26.747.505/0001-08, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 08.487.196/0001-00 e ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 16.882.115/0001-97 foram declaradas INABILITADAS em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 09h do dia 26/05/2022. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaia.rn.gov.br/>.

Itajaí/RN, 02 de junho de 2022.

Newton Carlos Lopes Alves
 PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
 Membro

Kaine Mery da Silva Batista
 Membro

PODER LEGISLATIVO

Ata da Mesa Diretora nº 052

O Presidente da Câmara Municipal de Itajaí, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora Gíssia Costa Cortez Gomes, Controladora da Câmara Municipal de Itajaí, conforme a Portaria nº 02/2022, (uma) ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 06 de junho de 2022, onde a mesma irá tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Itajaí/RN.
 Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior
 Presidente da Câmara Municipal de Itajaí/RN